



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA

CONTRATADA: CTO CENTRO DE TREINAMENTO DO OESTE LTDA, com sede à Rua São João, 7347, Jardim Gisela, Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 26.243.221/0001-84

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE CURSO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, DESTINADO AOS MOTORISTAS DE VEÍCULOS COLETIVOS E ESCOLARES DO MUNICÍPIO (ÔNIBUS E VANS) ATENDENDO LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO.

PRAZO – até 60 dias.

VALOR - O valor do contrato é de **R\$ 4.025,00 (Quatro mil e vinte e cinco reais)**.

DISPENSA: 22/2018



DECRETO Nº 1128/2018

SÚMULA: Concede Licença para tratamento de Saúde e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde pelo período mencionado aos servidores abaixo relacionados:

| SERVIDOR | RG | PERÍODO | INÍCIO |
|------------------------------|--------------------|----------|------------|
| ANEDIR HULSE | 5.205.732-9 SSP-PR | 92 DIAS | 01/07/2018 |
| MARIA IVETE DS SANTOS TATSCH | 5.739.216-9 SSP-PR | 26 DIAS | 14/07/2018 |
| VILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 5.608.674-9 SSP-PR | 62 DIAS | 01/07/2018 |
| VIVIANI NUNES DA SILVA | 8.091.276-5 SSP-PR | 148 DIAS | 06/07/2018 |

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 23 de julho de 2018.


Adelar Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 1129/2018

SÚMULA: Efetiva servidores concursados em razão de cumprimento de Estágio Probatório e dá outras providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam efetivados em seus respectivos cargos por terem cumprido o Estágio Probatório e atendido as exigências da Lei Municipal nº 025/2005 de 05/setembro/2005, Estatuto dos Servidores Públicos de Ibema, os servidores abaixo relacionados:

| Servidor | Matrícula | Cargo | Admissão |
|---------------------------------|------------------|-------------------------------|-----------------|
| Antonio Ramos dos Santos Junior | 6246/01 | Médico Ginecologista/Obstetra | 01/07/2015 |
| Rodrigo Donizete Scaldelai | 6238/01 | Médico Clínico Geral | 01/07/2015 |
| Gilmar Schneider | 6262/01 | Médico Clínico Geral | 16/07/2015 |
| Karine Aparecida de Lima | 6270/01 | Merendeira | 22/07/2015 |

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 23 de julho de 2018.

Adelar Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 1030/2018

SÚMULA: Concede adicional de quinquênio a Servidores Municipais e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:


DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido adicional referente ao QUINQUÊNIO com percentual de 5% (cinco por cento), de acordo com o Artigo 56 da Lei Municipal nº 025/2005 aos servidores abaixo relacionados:

| Servidor | Matrícula | Cargo | Admissão |
|----------------------------------|-----------|--------------------------------|------------|
| Clarice dos Santos | 5495/01 | Auxiliar de Enfermagem | 01/07/2013 |
| Ana Claudia Rodrigues | 5517/01 | Agente de Controle de Endemias | 08/07/2013 |
| Carlos Vicente de La Torre Filho | 5525/01 | Fisioterapeuta | 08/07/2013 |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 23 de julho de 2018.


Adelar Arrosi
Prefeito



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 40/2018 MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO AMBULANCIA - SIMPLES REMOÇÃO, COM RECURSOS ORIUNDOS DE REPASSE DO FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE REFERENTE TRANSPORTE SANITÁRIO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epigrafe, e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério **Menor Preço**:

| Proponente Vencedora | Item |
|--------------------------------------|------|
| FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA | 1 |

HOMOLOGO a presente licitação,

IBEMA, 24/07/2018

ADELAR ANTONIO ARROSI
PREFEITO